



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 424/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 0002228-02.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR que a servidora **Luciane Socorro Ferreira Medeiros**, Técnica Judiciária, matrícula n. 309-1535, continue laborando no regime especial de teletrabalho, nos termos sugerido pela Junta Médica Oficial.

Art. 2º. O regime de que trata esta portaria vigorará até nova avaliação da servidora por Junta Médica Oficial, que deverá ser realizada em 180 (cento e oitenta) dias contatos a partir da última avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 18 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 18/11/2024, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732880** e o código CRC **1FD94935**.

0002228-02.2022.6.01.8000

0732880v3